



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
CONTRATO Nº. 032/2023 – CPL**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº
032/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
AFOGADOS DA INGAZEIRA E A EMPRESA MM
ENGENHARIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do RG 4.455.781 SDS/PE e do CPF nº [REDACTED] domiciliado no Sítio Queimada Grande, 445, Zona Rural, Queimada Grande, Afogados da Ingazeira – PE, resolve, unilateralmente, promover reforço de dotação orçamentária no Contrato nº 032/2023, celebrado com a **EMPRESA MM ENGENHARIA LTDA** com sede à Rua Cicero Pereira de Carvalho, nº76, LA PAZ, Iguaraci/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 16.619.544/0001-76, neste ato representada pelo Sr. **JONAS ROMERO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF: [REDACTED] domiciliado na Avenida Manoel Borba, nº 722, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, conforme Processo Licitatório nº 027/2023, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento contratual tem como objetivo a renovação unilateral da Cláusula Quinta do Termo de Contrato nº 032/2023, oriundo do Processo Licitatório 027/2023, na modalidade Dispensa de Licitação nº 010/2023, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia civil para prestação de serviços de consultoria e fiscalização das obras realizadas no município de Afogados da Ingazeira-PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, vigentes para o exercício financeiro de 2026:

GABINETE DO PREFEITO:

052

3.3.90.39.00

04 122 0004 2006 0000

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº325 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE
CEP: 56.800-000 / Fone: (87) 3838-2717 / 1235





CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O presente termo tem sua fundamentação no art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objetivo é a dotação orçamentária prevista na Cláusula Quinta no próprio Contrato nº 032/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 032/2023 - CPL, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, consoante disposto no art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Afogados da Ingazeira - PE, 02 de janeiro de 2026.

ALESANDRO PALMEIRA
DE VASCONCELOS
LEITE:02770235486

Assinado de forma digital por
ALESANDRO PALMEIRA DE
VASCONCELOS
LEITE:02770235486

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

PRAÇA MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CÂMARA

10.346.096/0001-06

Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 19/02/2026

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 11				GABINETE DO PREFEITO				
021101				GESTÃO DO GABINETE				
04				Administração				
04 122				Administração Geral				
04 122 0004				GESTÃO DO GABINETE				
04 122 0004 2006 0000				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE				
052 OR				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
				0.01.00 001.001 Recursos Próprios do Município	588.510,49			2.211.489,51
					0,00			2.211.489,51
TOTAL ORÇAMENTARIO					2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
					588.510,49			2.211.489,51
					0,00			2.211.489,51
TOTAL GERAL					2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
					588.510,49			2.211.489,51
					0,00			2.211.489,51

